

# EDITAL №03/2021/PROEX/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

# 1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

#### 2 DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Quantidade de vagas	Cursos
Direção	1	Biblioteconomia
Núcleo de Gerenciamento de Dados	2	Ciência da Computação/Matemática Computacional
Núcleo de Divulgação e Difusão da Pró-reitoria de Extensão	1	Design
Núcleo de Divulgação e Difusão da Pró-reitoria de Extensão	2	Jornalismo

# **3 DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) em algum dos setores da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;



- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP e não possuir vínculo empregatício;
- c) O candidato a vaga também deve atender aos requisitos da tabela abaixo:

Curso do candidato	Conhecimentos Necessários	Semestre exigido
Ciência da Computação/Matemática Computacional	Conhecimentos básicos de lógica de programação, estatística descritiva e uso de planilhas (Excel ou Google Planilhas). Uso da ferramenta Power BI da Microsoft (Opcional).	3º semestre em diante
Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, elaboração de resumos, normalização de trabalhos acadêmicos, normas ABNT, elaboração, estruturação e tipologia de trabalhos científicos, método científico, tipos de pesquisa, pesquisa científica, ética na pesquisa, ferramentas digitais do Google (Documentos, Planilhas e Apresentações)	4º semestre em diante
Design	Criação e produção de peças gráficas para os programas, projetos e demais ações apoiadas para a PROEX. Interesse por Fotografia e edição de vídeos.	4º semestre em diante
Jornalismo	Apuração e redação de conteúdos jornalísticos para os canais de comunicação da PROEX. Cobertura de eventos, interesse por Fotografia e edição de vídeos.	4º semestre em diante

# 4 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício 2021, será realizada via internet, através do endereço <a href="https://forms.ufca.edu.br">https://forms.ufca.edu.br</a>, conforme datas previstas no calendário de atividades deste edital.



No momento da inscrição, por meio do <u>Forms</u>, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os *seguintes documentos em formato pdf*: Histórico Escolar atualizado e carta de intenção.

Os candidatos às vagas de Biblioteconomia devem também anexar à inscrição a **Normalização do artigo científico**, bem como o seu **Resumo Informativo** que se encontra no <u>link</u> "Artigo científico" (Clique aqui para baixar o arquivo).

Os candidatos às vagas de Design e Jornalismo devem também enviar um portfólio, que deverá ser encaminhado para o e-mail divulgacao.proex@ufca.edu.br.

Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário para a plataforma Forms UFCA.

#### **5 DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com início em maio (pago proporcionalmente) e término em dezembro de 2021, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

#### 6 DA SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-reitoria de Extensão.

# 6.1 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas Ciência da Computação/Matemática Computacional acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:



1º etapa: Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo 20 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na <u>plataforma Forms</u>, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site https://sig.ufca.edu.br/sigaa, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).

II. Carta de intenção: o Núcleo de Gerenciamento de Dados é responsável por definir, manter e evoluir os dados e indicadores monitorados pela PROEX. Logo, o bolsista será responsável por executar tarefas como coleta de dados, criação e manutenção de planilhas, assim como auxiliar no desenvolvimento de um portal de dados da PROEX utilizando a ferramenta Power BI. Nesse contexto, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. (máximo 10 pontos).

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2º etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).



Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/ das orientações sobre data e horário ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

## 6.2 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE DESIGN E JORNALISMO

A seleção dos candidatos que concorrem a vagas de Design Gráfico e Jornalismo, acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e do material de portfólio. (máximo 30 pontos).



A(o) candidata(o) deverá anexar, na <u>plataforma Forms</u>, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

- I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site https://sig.ufca.edu.br/sigaa, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos);
- II Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: Extensão e a importância da divulgação das ações da UFCA, bem como do interesse em atuar como bolsista do núcleo de divulgação e difusão da Extensão da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).

Ressalta-se que o material de Portfólio **não** deverá ser anexado à <u>plataforma</u> <u>Forms</u>, mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação (divulgacao.proex@ufca.edu.br), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.

III - Material de Portfólio: Peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso ou outros (máximo 10 pontos);

Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá solicitar novo e-mail solicitando confirmação.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.



2º etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/ sobre data e horário ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- c) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

# 6.3 DA SELEÇÃO DA VAGA DE BIBLIOTECONOMIA

A seleção do candidato que concorre a vaga de Biblioteconomia, acontecerá em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

1ª etapa: Análise do histórico escolar, da carta de intenção e Normalização de Artigo Científico, com o resumo informativo (máximo de 30 pontos)



A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma Forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

- I. Histórico escolar atualizado: gerado em PDF pelo site https://sig.ufca.edu.br/sigaa, ao entrar no SIGAA, acesse a aba Ensino > Emitir histórico > Imprimir (máximo 10 pontos).
- II. Carta de intenção: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: A relevância da elaboração de resumos no âmbito acadêmico/científico, bem como do interesse em atuar como bolsista da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais (máximo 10 pontos).
- III. Normalização de artigo científico e resumo informativo: O estudante deverá anexar na <u>plataforma Forms</u>, no momento da inscrição, o <u>artigo científico (clique aqui para baixar o arquivo)</u>, devidamente normalizado e respectivo resumo informativo, de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A análise observará as competências do candidato e, será subdividido da seguinte forma (máximo 10 pontos):
  - a) na elaboração de resumos, devendo elaborar um resumo informativo conforme NBR 6028/2003 (Informação e documentação - Resumo), sendo que este item contabilizará de 0 a 5 pontos;
  - b) na normalização da estrutura do artigo, que contabilizará de 0 a 5 pontos, e que considerará os seguintes elementos:
    - Numeração das seções e alíneas: NBR 6024/2003 (Informação e documentação Numeração progressiva das seções de um documento escrito);
    - Citação: NBR 10520/2002 (Informação e documentação Citações em documentos);



- Ilustrações e siglas: NBR 6022/2018 (Informação e documentação Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica);
- Referências NBR 6023/2018 (Informação e documentação Referências).

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e do artigo científico normalizado.

Nesta etapa serão classificados até 10 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

2º etapa: Entrevista (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa, que serão informados por meio do endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/ das orientações sobre data, e horário onde ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato à distância, sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota:

- a) Aptidão e o processo de tratamento e organização da informação; elaboração de resumos; normalização de trabalhos acadêmicos; normas ABNT; elaboração, estruturação e tipologia de trabalhos acadêmicos; ética na pesquisa;
- b) Domínio com ferramentas de escritório da Google (Documentos, Planilhas e Apresentações);



- c) Experiência do estudante em atividades de extensão, ensino, pesquisa e cultura e/ou trabalho voluntário;
- d) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- e) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

#### **7 DO RECURSO**

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário de atividades deste edital, enviando o Formulário de Recurso (clique aqui para baixar o arquivo), preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: ng.proex@ufca.edu.br com o assunto "Recurso Seleção Bolsista PAP".

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 8 DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios.

Após a publicação do resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e entregar cópia dos documentos abaixo relacionados para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA.

Destacamos que devido ao contexto da pandemia do COVID-19, os documentos serão recebidos de forma digital através do e-mail ng.proex@ufca.edu.br.



### Relação de documentos a serem encaminhados por e-mail:

- a) Cópia da Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acumulo de bolsas (disponível no site);
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Declaração de Matrícula emitida através do SIGAA;
- f) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente);
- g) Ficha de cadastro do Bolsista (disponível no site);
- h) Termo de Compromisso assinado pelo Bolsista e Orientador. Será permitida, a priori, a assinatura digitalizada.
- I) Plano de Atividades, com descrição de como será desenvolvido o programa pelo aluno devem estar detalhadas tarefas, atividades do aluno e os resultados esperados durante a vigência da bolsa.

Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

Caso não haja aprovados em alguma das vagas disponíveis ou ocorra desistência de vínculo com a bolsa em uma das áreas e não havendo mais candidatos no banco de reserva, poderão ser aproveitados candidatos de outra área, de acordo com a ordem de classificação.



# 9 DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	26/04/2021
Inscrição - Início	26/04/2021
Inscrição - Término	05/05/2021
Resultado da 1ª Fase	06/05/2021
Interposição de Recurso da 1ª Fase	07/05/2021 e 08/05/2021
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	10/05/2021
Convocação para a entrevista	11/05/2021
Realização da entrevista	12/05/2021
Resultado da entrevista	13/05/2021
Recurso do resultado da entrevista	14/05/2021 e 15/05/2021
Resultado Final	19/05/2021
Entrega da documentação	20/05/2021 a 21/05/2021
Início das atividades	24/05/2021

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação serão publicados no link https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios.

# **10 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:**

Devido ao contexto da pandemia do COVID-19, os bolsistas selecionados irão desenvolver as atividades em regime de home office.

11 OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na

aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os candidatos serão admitidos até o limite

de vagas constante deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um

cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

No setor/unidade concedente em que houver o desligamento de algum bolsista

PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer

setor/unidade concedente da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original ou ainda

realizar uma nova seleção, a critério do setor/unidade e mediante consulta à PROGEP.

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação

de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de

Extensão (PROEX).

12 CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080

e-mail: ng.proex@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 26 de abril de 2021

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão